

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

AUTOS Nº 0012741-19.2021.8.16.0001

EXEQUENTE: COND. ED. SAN SEBASTIAN ENGLER E ANDREOLLA (CNPJ: 02.716.069/0001-41)
EXECUTADO: DORIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (CNPJ/MF79.143.970/0001-04)

A Dra. Danielle Maria Busato Sachet, Juíza de Direito do Cartório da da 11ª Vara Cível de Curitiba, na forma da lei, faz saber, aos executados, terceiros e interessados, que foram designadas as datas da alienação judicial dos direitos do executado sobre bem imóvel adiante descrito, conforme as seguintes condições:

DO LEILÃO – 1ª PRAÇA: 09 de Dezembro de 2024, às 14h30min, para a venda a quem oferecer o maior lance não sendo inferior ao valor de avaliação; **2ª PRAÇA: 11 de Dezembro de 2024, às 14h:30min**, para a venda a quem oferecer o lance igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único do CPC. Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. Ao final das respectivas datas, não havendo licitantes; o leiloeiro poderá ofertar o referido bem por venda direta pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias que sucederem o segundo leilão, nas mesmas condições deste.

LOTE: “vaga simples nº 66, localizado no 2º subsolo, integrante do CONDOMÍNIO SAN SEBASTIAN, situado nesta Cidade, à Rua Vinte e Quatro de Maio nº 980, com as demais características e confrontações constantes na matrícula nº 49.141, do cartório de Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Curitiba.

DÉBITO EXECUTADO: 21.784,21 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

DÉMAIS DÉBITOS: ÔNUS: Conforme consta na matrícula: ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizada até 18/09/2024): AV5 – indisponibilidade nos autos nº 0000708- 30.2015.5.09.0008 da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV6 – indisponibilidade nos autos nº 0000407-57.2018.5.09.0015 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV7 – indisponibilidade nos autos nº 0000405-09.2018.5.09.0041 da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV8 – indisponibilidade nos autos nº 0000492-46.2018.5.09.0014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV9 – indisponibilidade nos autos nº 0000522-53.2018.5.09.0088 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV10 – indisponibilidade nos autos nº 0000505-17.2018.5.09.0088 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV11 – indisponibilidade nos autos nº 0000410-15.2018.5.09.0014 14ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV12 – indisponibilidade nos autos nº 0001039-21.2015.5.09.0005 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV13 – indisponibilidade nos autos nº 0000394-33.2018.5.09.0088 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV14 – indisponibilidade nos autos nº 0000441-53.2018.5.09.0008 da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV15 – indisponibilidade nos autos nº 0000392-63.2018.5.09.0088 da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV16 – indisponibilidade nos autos nº 0000403-26.2018.5.09.0013 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV17 – indisponibilidade nos autos nº 0000347-84.2014.5.09.001 da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV18 – indisponibilidade nos autos nº 00002315-8.2015.09.0088 da 25ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV19 – indisponibilidade nos autos nº 0000488-33.2018.5.09.006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV20 – indisponibilidade nos autos nº 000147-69.2014.5.09.0004 da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV21 – indisponibilidade nos autos nº 0000513-06.2018.5.09.0084 da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV22 – indisponibilidade nos autos nº 0001932-03.2015.5.09.0008 da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV23 – indisponibilidade nos autos nº 0000449-93.2018.5.09.0084 da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV24 – indisponibilidade nos autos nº 0010243-43.2016.5.09.0009 da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV25 – indisponibilidade nos autos nº 0000701-51.2018.5.09.000 da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV26 – indisponibilidade nos autos nº 0000661- 49.2018.5.09.0041 da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV27 – indisponibilidade nos



autos nº 0001181- 16.2015.5.09.0008 da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV28 – indisponibilidade nos autos nº 0000721-23.2015.5.09.0010 da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV29 – indisponibilidade nos autos nº 0000330-83.2015.5.09.0005 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV30 – indisponibilidade nos autos nº 0000394-85.2018.5.09.0006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV31 – indisponibilidade nos autos nº 0000492-76.2018.5.09.0004 da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV32 – indisponibilidade nos autos nº 0001023-28.2019.5.09.0005 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV33 – indisponibilidade nos autos nº0000714-50.2018.5.09.000 da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV34 – indisponibilidade nos autos nº0001040-34.2019.5.09.0015 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV35– indisponibilidade nos autos nº 00001-75.2018.5.09.0088 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV36 – indisponibilidade nos autos nº 0000372-29.2018.5.09.0652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV37 – indisponibilidade nos autos nº 0000752-89.2014.5.09.0006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV38 – indisponibilidade nos autos nº 0000441-53.2018.5.09.0008 da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV39 – indisponibilidade nos autos nº 0012005-51.2016.5.09.0088 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV40 – indisponibilidade nos autos nº 0001295-45.2011.5.09.0088 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV41 – indisponibilidade nos autos nº 0000533-05.2019.5.09.0652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV42 – indisponibilidade nos autos nº 0000445-97.2018.8.16.0185 da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; AV43 – indisponibilidade nos autos nº 0020983-06.2017.8.16.0001 da 1ª Vara Cível de Curitiba; AV44 – indisponibilidade nos autos nº 0001565-93.2012.5.09.0004 da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV45 – indisponibilidade nos autos nº 005420-50.2009.8.19.0001 da 19ª Vara Cível de Curitiba; AV46 – indisponibilidade nos autos nº 0000290- 98.2018.5.09.0651 da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV47 – indisponibilidade nos autos nº 0025090- 88.2020.8.16.0001 da 1ª Vara Cível de Curitiba; AV48 – indisponibilidade nos autos nº 0000628-46.2018.5.09.0013 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV49 – indisponibilidade nos autos nº 001376922-2021.8.16.0001 da 7ª Vara Cível de Curitiba; AV50 – indisponibilidade nos autos nº 0001101-18.2017.5.09.0029 da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV51 – indisponibilidade nos autos 0011714- 98.2021.8.16.0001 da 13ª Vara Cível de Curitiba; AV52 – indisponibilidade nos autos nº 0014552-27.2015.8.16.0194 da 25ª Vara Cível de Curitiba; AV53 – indisponibilidade nos autos nº 0030885-80.2017.8.16.0001 da 8ª Vara Cível de Curitiba; AV54 – indisponibilidade nos autos nº 0036972-91.2017.8.16.0182; AV55 – indisponibilidade nos autos nº 00005330-52.2019.5.09.0652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV56 – indisponibilidade nos autos nº 0004946-62.2021.8.16.0194 da 22ª Vara Cível de Curitiba; AV57 – indisponibilidade nos autos nº 0000503-87.2018.5.09.0010; R58 penhora referente ao presente feito.

FORMAS DE PAGAMENTO: Em regra, pagamento é realizado à vista, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial do valor integral do lance. Parcelamento: não havendo lances à vista, poderá o interessado em adquirir o bem em prestações apresentar proposta na forma escrita até o início do certame observando as condições previstas no art. 895 e seguintes do CPC. A proposta de parcelamento conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As propostas deverão ser protocoladas presencialmente no escritório do leiloeiro ou encaminhadas eletronicamente para o e-mail do leiloeiro marquesleiloes@gmail.com e deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos: no caso de proponente pessoa física CNH ou RG/CPF, comprovante de endereço atualizado e certidão de casamento, quando aplicável; e no caso de proponente pessoa jurídica cartão CNPJ, contrato social consolidado ou atos constitutivos e estatuto social ou registro comercial, no caso de empresa individual, comprovante de endereço atualizado e CNH ou RG/CPF do administrador. Serão desconsideradas as propostas enviadas em desacordo com as condições previstas neste edital, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas dos documentos acima exigidos.



COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, 5% (Cinco por cento) sobre o valor do lance, a cargo do arrematante. Em caso de adjudicação: 2% (Dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente.

DO LEILOEIRO DESIGNADO: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial: Adyel Marques de Paula, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 14/261-L. Contatos: (41) 4141-3689 – (41) 999569226 – contato@marquesleiloes.com.br / marquesleiloes@gmail.com.

DO LEILÃO ELETRÔNICO: O leilão será realizado na modalidade eletrônica, através do site: www.marquesleiloes.com.br. O interessado em ofertar lances no leilão on-line, deverá fazer o prévio cadastro no site, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início do leilão e solicitar a sua habilitação para, desta forma, estar apto a lançar no leilão eletrônico.

CONDIÇÕES GERAIS: Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o bem será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único, do CTN) e de natureza *propter rem* (conforme art. 908, § 1º, do CPC). Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ainda ao arrematante suportar os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, tais como ITBI, taxas de transferência junto ao Registro de imóveis, dentre outros. Responde ainda o adquirente com os custos inerentes à eventual imissão na posse.

DEPOSITÁRIO – O Executado.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o Executado, para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na forma da lei. Dado e passado, em Curitiba/PR, 25 de Novembro de 2024.

Adyel Marques de Paula
Leiloeiro Público Oficial – Jucepar 14/261-L

